



C.M.V. Proc. N°: 5408, 17  
Fls. 01  
Resp: [Signature]

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 31 / 10 / 17

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

<sup>287</sup>  
PROJETO DE LEI N° /2017

Denomina Rua Osmar Ribeiro a ligação existente entre Paschoal Nicolau a Alça Urbano Ribeiro "Catumby", no Bairro Lenheiro, e dá outras providências.

O vereador Kiko Beloni apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei em anexo, que "denomina Rua Osmar Ribeiro a ligação da Rua Paschoal Nicolay a Alça Urbano Ribeiro "Catumby", no Bairro Lenheiro, e dá outras providências", para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

A propositura que se apresenta, trata de denominação de logradouro público, que visa prestar justa e honrosa homenagem a este ilustre cidadão que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.


Obedecido ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.376, de 22 de maio de 1991, é apresentada em anexo, a biografia do homenageado, a certidão de óbito, o croqui de localização e Projeto de Lei.

Nestes termos, submeté-se o presente Projeto de Lei ao Plenário desta colenda Casa de Leis, e que por certo merecerá dos Nobres vereadores a melhor das acolhidas, por tratar-se de justa homenagem.

Valinhos, 26 de outubro de 2017.

  
KIKO BELONI  
Vereador - PSB



C.M.V. Proc. N°: 5408, 17  
Fls. 02  
Resp: 

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### OSMAR RIBEIRO

**OSMAR RIBEIRO**, nasceu em Campinas. No dia 07 de julho de 1947, e, aos 09 (nove) anos de idade, mudou-se com sua família – composta por seus pais, Sr. Urbano Ribeiro “Catumby” e Sra. Elisa Bussioli Ribeiro, e dois irmãos – para Valinhos.

Desde a chegada em Valinhos, no Bairro Lenheiro, a família Ribeiro envolveu-se com a cidade que a recebeu e seus membros participaram ativamente do desenvolvimento do Município.

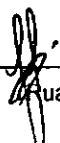
Assim, a família Ribeiro colaborou com seu trabalho e com sua presença em eventos da comunidade e se tornaram bastante conhecidos e respeitados em Valinhos.

**OSMAR RIBEIRO** cursou o ensino fundamental no então Grupo Escolar Professor Antônio Alves Aranha, na época situado na Rua Sete de Setembro, onde, atualmente está situada a loja do Magazine Luiza.

Sua vida profissional iniciou-se muito cedo e, já no início da década de 1960, **OSMAR RIBEIRO** passou a desempenhar as funções de serralheiro na antiga, e já extinta, Sorsa, estabelecida na Rua Piracicaba.

A custa de muito esforço, árduo trabalho e economia financeira, **OSMAR RIBEIRO**, no início da década de 1970 adquiriu um caminhão e passou a dedicar-se ao transporte de cargas até meados da década de 1990.

A guinada na vida profissional, ocorrida no início dos anos 70, se fez necessária pelo casamento, realizado em 1971, com Elisa Godoi Ribeiro, com quem teve três filhas: Dina, Patrícia e Débora.





C.M.V. 5408, 17  
Proc. N°:  
Fls. 03  
Resp:

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

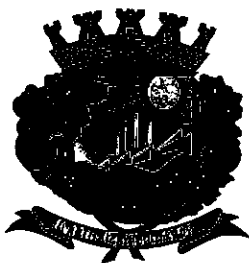
Assim, **OSMAR RIBEIRO** sustentou sua família com a renda obtida com o transporte de cargas até meados de 1990, quando deixou de ser caminhoneiro e passou a atuar como empresário no ramo da reciclagem.

Na reciclagem de bens de consumo descartados, **OSMAR RIBEIRO** permaneceu até o seu óbito, lamentavelmente ocorrido em 02 de julho de 2016, pouco antes de completar 69 (sessentã e nove) anos de idade, deixando a esposa Elisa Godoi Ribeiro, as filhas Dina, Patrícia e Débora, além de 05 (cinco) netos.

**OSMAR RIBEIRO** é lembrado por todos como uma pessoa bastante carismática, tendo sido muito estimado por seu temperamento tolerante, por ser atencioso e sempre preocupado com o bem estar de seus semelhantes.

A homenagem justa e merecida sob o ponto de vista de familiares, parentes e amigos, que o conheceram com maior intensidade, eternizará o nome de mais um membro da família Ribeiro no Município de Valinhos.

Isso porque o pai de **OSMAR RIBEIRO**, Urbano Ribeiro "Catumbý", empresta seu nome à rua onde terá início o logradouro indicado nesta proposição, e a mãe, Elisa Bussioli Ribeiro, teve seu nome dado a uma rua no Jardim São Francisco, Bairro do Lenheiro, onde a família iniciou sua história em Valinhos.



C.M.V. 5408, 17  
Proc. N°:  
Fls. 04  
Resp: D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n° /2017

Denomina Rua Osmar Ribeiro a ligação da Rua Paschoal Nicolau a Alça Urbano Ribeiro "Catumby", no Bairro Lenheiro, e dá outras providências.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A ligação da Rua Paschoal Nicolau a Alça Urbano Ribeiro "Catumby", do Bairro Lenheiro, é denominada como Rua Osmar Ribeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
Aos

**Orestes Previtalé Júnior**  
Prefeito Municipal

C.M.V. Proc. Nº: 5408/97  
Fis. 05  
Resp:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: OSMAR RIBEIRO

MATRÍCULA: 123687 01 55 2016 4 00042 151 0018235 32

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 68 anos de idade
NATURALIDADE CAMPINAS - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 41004309 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Rua Antenor Bagni, 09, Bairro Água Nova, em VALINHOS - SP, filho de Urbano Ribeiro e de Eliza Ribeiro

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
dois de julho de dois mil e dezesseis, às 10:55 horas

DIA 02	MÊS 07	ANO 2016
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Em domicílio, Rua Antenor Bagni, 09, Bairro Água Nova, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE  
pneumonia bacteriana ã especificada, doença pulmonar obstrutiva crônica, tabagismo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO), DECLARANTE  
Foi sepultado no Cemitério São João Batista, nesta cidade. Dina Bartira Ribeiro Bartsch

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Médico(a) Dr(a). Luiz Garcia Moraes Neto, CRM 99020

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
Não deixa testamento. Deixa bens a inventariar. Portador(a) da cédula de identidade nº 41004309-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/ME sob nº 38348020853. Era eleitor(a) em Valinhos-SP, seção 026, título de eleitor nº 17812680124, zona 34. O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Dina Bartira Ribeiro Bartsch, que subscreveu a declaração nº 9954, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 55. Era casado com Maria Eliza Lourenço de Godoy Ribeiro, neste Registro Civil, cujo termo fora registrado no Lº B-18, às fls. 060, sob nº 3869. Deixa as filhas: Dina, com 44 anos; Patrícia, com 40 anos e Debora, com 38 anos de idade. Nada mais me cumpria certificar. Registro efetuado no Lº C-42, às folhas 151, sob nº 18235.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,  
VALINHOS-SP, 05/09/2017.

Oficial de Registro Civil de Valinhos-SP  
ANTÔNIO ILSÓN DA SILVA MOTA  
Oficial  
Rua Francisco Glicério, 161- Vila Embaré  
Cep: 13271-200 - Fone: (19) 3871-9090  
E-mail: registrocivil@lexxa.com.br

Willian Ribeiro Tiofilo  
Substituto do Oficial

Custas:
Oficial: R\$ 24,99
IPESP: R\$ 5,00
ISS: R\$ 1,24
Total: R\$ 31,23

Guia nº 36/2017



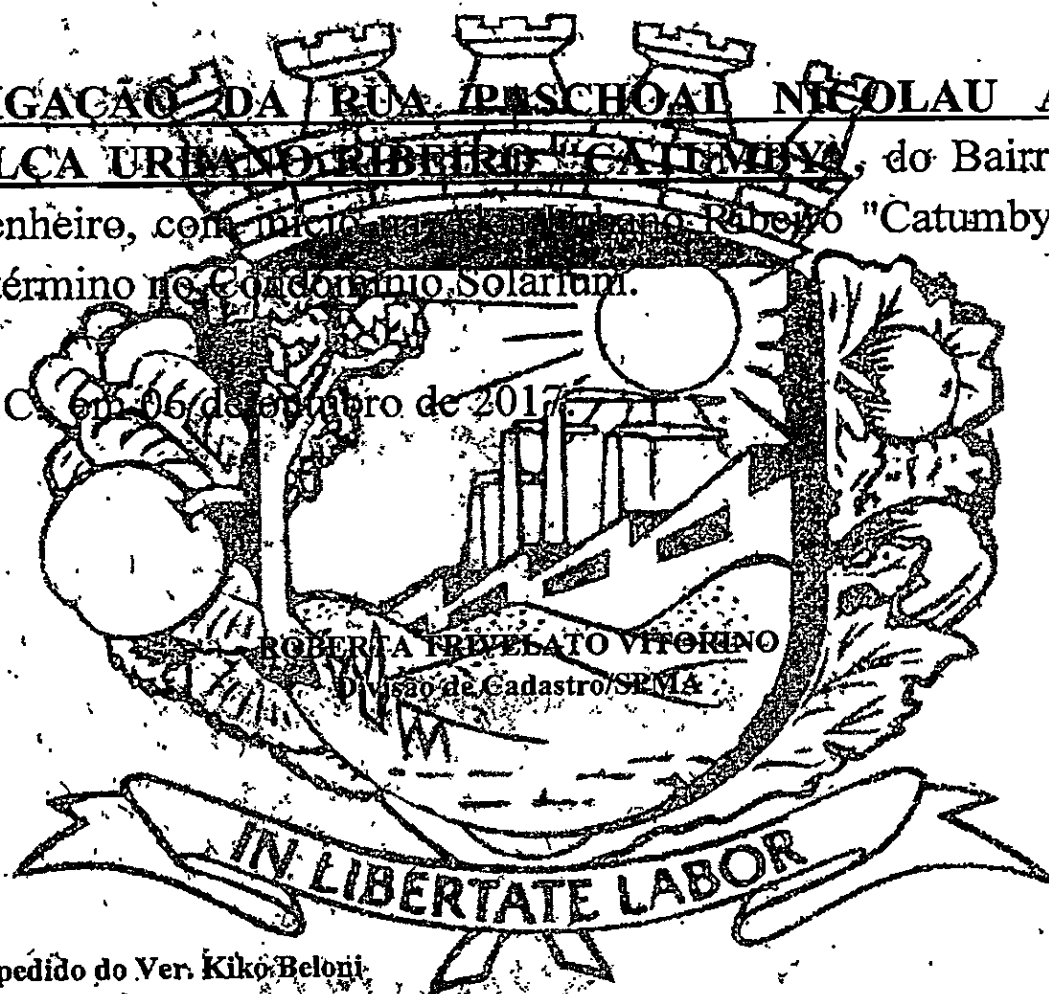
PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

C.M.V. 5408, 17  
Proc. N°:  
Fls. 06  
Resp:

## DENOMINAÇÃO DE RUA

**LIGAÇÃO DA RUA BISPOAVAL NICOLAU A  
ALCA URBANO RIBEIRO "CATUMBY", do Bairro  
Lenheiro, com início na Rua Urbano Ribeiro "Catumby"  
e término no Condomínio Solarium.**

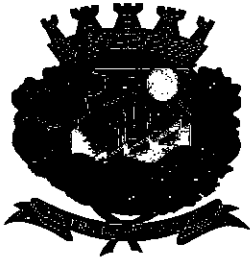
D.C. em 06 de outubro de 2017.



A pedido do Ver. Kiko Beloni

Nome sugerido: Osmar Ribeiro





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 5408/17

FLS. Nº 08

RESP. ADP

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 31 de outubro de 2017.

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Legislativo

01/novembro/2017





C.M.V.  
 Proc. Nº 5408, 17  
 Fis. 09  
 Resp. 10

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros  
 Públicos e Assistência Social**

Parecer ao do Projeto de Lei nº 287/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 28, 11, 17

**PRESIDENTE**  
 Israel Scupenaro  
 Presidente

**Ementa do Projeto:** “Denomina a Ligação da Rua Paschoal Nicolau a Alça Urbano Ribeiro Catumby, no Bairro Lenheiro, e dá outras providências”.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 07 de novembro de 2017.

PRESIDENTE		FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloi		(X)	( )
MEMBROS		FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral		(X)	( )
 Mauro de Souza Penido		(X)	( )
 Luiz Mayr Neto		(X)	( )
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva		(X)	( )



C.M.V. Proc. Nº 5408, 17  
Fls. 10  
Resp.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Lei nº 287/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 28/11/17

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Israel Scuppanaro

**Ementa do Projeto:** Denomina a ligação da Rua Paschoa Nicolau a Alça Urbano Ribeiro Catumbý, no Bairro Lenheiro, e dá outras providências.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 27/11/17.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Bertozzi	(X)	( )
MEMBROS		
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	( )

Obs: Atende os requisitos de legalidade e constitucionalidade, porém existe entendimento reiterado contrário no Tribunal de Justiça de São Paulo.



C.M.V. Proc. Nº 3408, 97  
Fls. 11  
Resp. 11

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 05, 12, 17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 05/12/17  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro  
Presidente

SEQUE ANEXO Nº 203/17

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo